



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2025

REQUERIMENTO Nº 173/2025

Assunto: Requerimento de Informações a respeito da possibilidade de instalação de bancos e outras melhorias na Área verde do Jardim Maria Luiza II.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação a respeito da Área Verde do Jardim Maria Luiza II, seja enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- **Considerando** a legislação ambiental vigente (CF/1988, Código Florestal, Lei Orgânica do Município, Plano Diretor etc):

- O Código Florestal (LF 12.651/2012) prevê que seja possível a criação de parques e uso das APP para atividades de baixo impacto ambiental.

Sendo assim, é possível que sejam instalados bancos, trilhas e espaços de convivência na Área Verde do Jardim Maria Luiza II, visando garantia de bem-estar para a população e sem ocasionar impactos ambientais severos na região?

JUSTIFICATIVA: Entende-se que a população urbana depende para o seu bem estar, não só de educação, cultura, equipamentos públicos, mas também de um ambiente com qualidade, e a vegetação quando presente, interfere positivamente na qualidade de vida dos habitantes da cidade. Assim, com a instalação de espaços para lazer e recreação junto à área verde, o local ficaria ainda mais rico e ofereceria às pessoas mais qualidade de vida.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de março de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT



